

126.040/2025

## EDITORIAL

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos, que  
atualmente hoje nos lugares públicos do  
distrito diversos exemplares do presente  
edital.

Protocolo de Concelho de Ourém, 31/12/2025

## O Funcionário

EFoobear

## **LOCais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto e eleitores que nelas votam**

## **Freguesia de ALBURITEL**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALBURITEL iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

**Seccão de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Alburitel**

(do eleitor: **Abel Ferreira Carrizo**

ao eleitor: Zaida Maria Pinto Antunes Ribeiro)

**Seção de voto n.º 2: ACURETO – Associação de Cultura e Recreio - Toucinhos**

(do eleitor: Adelino Nunes

ao eleitor: Vítor Manuel Santos Gomes Vieira)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dico:PT, o - Município de Dixões  
23 de Setembro de 2013  
vers1Number=DCFT-07350109; vers1Name=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=Luis MIGUEL, sua residência da  
Câmara, ou+Com poderes de representação da  
Município de Dixões com o Atº 41 da lei 78/2013,  
de 12 de Setembro,  
ou+Remote=DCFTNameManagement, e-mail=Luis.Miguel.  
MARQUES.GROSSINHO.COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dixões, Portugal

(assinatura e autenticação)

Notes

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eletores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)." "Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## EDITORIAL

## **LOCais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto e eleitores que nelas votam**

## **Freguesia de ATOUGUIA**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ATOUGUIA iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

### Seção de voto n.º 1: Salão Paroquial - Atouguia

(do eleitor: **Abdelaziz Ezzoumi**)

ao eleitor: José Pereira dos Santos)

**Seção de voto n.º 2: Salão Paroquial - Atouguia**

(do eleitor: José Pereira Ferreira)

ao eleitor: Zineb Stimou)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"
  2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de CASAL DOS BERNARDOS**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de CASAL DOS BERNARDOS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, no seguinte local:

**Assembleia de voto: Antiga Sede da Freguesia – Casal dos Bernardos**

(do eleitor: **Abel Alves Lopes**

ao eleitor: **Zulmira Maria das Neves Ribeiro Lourenço**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
O/H: c=PT, o=Município de Ourém,  
3.5.974/VAT/PT-501280748,  
serialNumber=DCPT-07300309,sn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL ou=Presidente da  
Câmara, ou=Com poderes de representação do  
Município de acordo com o Art. 35º da lei  
73/2011, de 12 de Setembro,  
e-mailAddress=dcptmanagement, ou=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Data: 2025.12.30 11:12:46 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de CAXARIAS**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CAXARIAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

#### **Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Caxarias**

(do eleitor: **Abel das Neves Faria**  
ao eleitor: **Leonel de Oliveira Vieira**)

#### **Secção de voto n.º 2: Sede da Freguesia - Caxarias**

(do eleitor: **Leonel dos Santos Ferreira**  
ao eleitor: **Zulmira Mendes Lopes Freire**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal**

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por **LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE**  
Data: 30/12/2025, em Ourém,  
2025-12-30T11:11:37Z  
entityNumber:ACPF-07360309, name:MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
givenName:LUÍS MIGUEL, sur:Presidente da  
Câmara, out:Com poderes de representação da  
Mun. Ourém, end: Rua Dr. José Góis, 13º da 1a  
3100-113, de 13 de setembro,  
our:RicardoCDSautenticação, on:LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Data: 2025-12-30 11:11:37 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de CERCAL**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de CERCAL inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, no seguinte local:

**Assembleia de voto: Antiga Sede da Freguesia – Cercal**  
(do eleitor: **Abel Dias Mendes**  
ao eleitor: **Zaida Catarina Vieira Mesquita**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
DN: ePT, o Municipio de Ourém,  
2.5.497xWATTT.501289740,  
serialNumber: DCPT-07160109, in: MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
proponente: Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho, Presidente da  
Câmara, com poderes de representação da  
Município de acordo com o Art. 35º da Lei  
75/2011, de 12 de Setembro.  
eu-RemoteECDManagement, cn:LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Data: 2025.12.30 11:11:00 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de ESPITE**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ESPITE** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

#### **Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Espite**

(do eleitor: **Abel Ferreira Pereira**  
ao eleitor: **Lara dos Santos**)

#### **Secção de voto n.º 2: Sede da Freguesia - Espite**

(do eleitor: **Lara Pereira Bento**  
ao eleitor: **Zulmira Rodrigues Parreira**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal**

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Atesta-se de forma digital por **LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**  
O Presidente da Câmara Municipal de Ourém,  
2.5.4.974-VATPT-50124040,  
seu ID/numero ID/CP: 07260109, m-AUGUSTO  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém,  
Ourém, com poderes de representação do  
Município de acordo com o Art. 35º da Lei 7/2011,  
de 12 de Setembro, que fixa o Código de Management,  
em «**LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE**»  
Data: 2022.12.30.11:10312.

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

---

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de FÁTIMA**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de **FÁTIMA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

#### **Secção de voto n.º 1: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: **Abel Andrés Pita Pérez**  
ao eleitor: **Ana Victória Falcão Figueiredo da Barbara**)

#### **Secção de voto n.º 2: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: **Anabela Alves de Miranda Correia**  
ao eleitor: **Bruno Vieira Santos**)

#### **Secção de voto n.º 3: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: **Caio Calixto Santos**  
ao eleitor: **Cynthia Patrícia Cardoso Semedo Correia**)

#### **Secção de voto n.º 4: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: **Dailson Dário Pinto de Barros**  
ao eleitor: **Ezequiel Ribeiro Trindade**)

#### **Secção de voto n.º 5: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: **Fabiana da Silva Craveiro**  
ao eleitor: **Izilda dos Santos Moisés**)

#### **Secção de voto n.º 6: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: **Jacinta Abelinha**  
ao eleitor: **Justino do Nascimento Maio Vicente**)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**Secção de voto n.º 7: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: Kakhaber Beruashvili  
ao eleitor: Marharyta Mykolayivna Pavel)

**Secção de voto n.º 8: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: Maria Adelaide Afonso  
ao eleitor: Maria Dulce Teixeira Carrigo)

**Secção de voto n.º 9: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: Maria Edalina Moreira Ligeiro  
ao eleitor: Maria Zita Rodrigues de Freitas)

#### Secção de voto n.º 10: Salão Paroquial - Fátima

(do eleitor: Mariana Almeida Vieira  
ao eleitor: Oxana Korzhavina)

**Secção de voto n.º 11: Salão Paroquial - Fátima**

(do eleitor: Pablo Alejandro Guerra da Silva  
ao eleitor: Rute Reis dos Santos)

#### Secção de voto n.º 12: Salão Paroquial - Fátima

(do eleitor: Sabina Peev  
ao eleitor: Zuryana Nakhusheva)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## EDITORIAL

## LOCais e HORÁRIOS de FUNCIONAMENTO das ASSEMBLEIAS ou SECÇÕES de VOTO e ELETORES que NELAS VOTAM

## Freguesia de GONDEMARIA

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de GONDEMARIA inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, no seguinte local:

**Assembleia de voto: Antiga Sede da Freguesia – Gondemaria**  
(do eleitor: Acácio de Freitas Coelho  
ao eleitor: Zélia Maria de Frias Lopes)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUIZ MIGUEL  
MARQUES GROSSHOF COUHINO ALBUQUERQUE  
DNI: c-117-100000000000000000  
e-mail: [luis.miguel.marques@município.de.pt](mailto:luis.miguel.marques@município.de.pt)  
Data: 2019-07-10 10:07:40  
Assinado por LUIZ MIGUEL MARQUES GROSSHOF COUHINO ALBUQUERQUE  
pelo seu mandatário, LUIZ MIGUEL MARQUES GROSSHOF COUHINO ALBUQUERQUE  
e-mail: [luis.miguel.marques@município.de.pt](mailto:luis.miguel.marques@município.de.pt)  
Data: 2019-07-10 10:07:40  
Assinado por LUIZ MIGUEL MARQUES GROSSHOF COUHINO ALBUQUERQUE  
e-mail: [luis.miguel.marques@município.de.pt](mailto:luis.miguel.marques@município.de.pt)  
Data: 2019-07-10 10:07:40

(assinatura e autenticação)

### Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eletores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de MATAS**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de **MATAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

#### **Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Matas**

(do eleitor: **Abel Trindade dos Santos**  
ao eleitor: **Vítor Manuel Rodrigues Pereira**)

#### **Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 (desativada) - Lavradio**

(do eleitor: **Adélia Santos Lopes**  
ao eleitor: **Vítor Manuel dos Santos Sarraipa**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal**

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por **LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE**  
DN: cePT, no Município de Ourém,  
33447-000 NIF/PT-101180740, no MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Governo, -Luís Miguel, ex-Presidente da  
Câmara, ex-Câm. poderes de representação da  
Município de acorda com o Art. 15º da Lei  
7/2013, de 12 de Setembro,  
ou Remoto@SCDManagement, com **LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE**  
Data: 2025.12.30 11:08:39.2

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

---

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de **NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da Associação Recreativa e Propaganda – N.º Sr.º, Misericórdias**  
(do eleitor: **Abílio Henriques de Faria**  
ao eleitor: **Yves Lopes de Oliveira**)

**Secção de voto n.º 2: Centro Escolar das Misericórdias – Vilar dos Prazeres**  
(do eleitor: **Abel Lopes Gomes Pereira**  
ao eleitor: **Zélia Margarida Pereira Lopes**)

**Secção de voto n.º 3: Salão da Capela - Sobral**  
(do eleitor: **Abel Joaquim dos Reis Oliveira**  
ao eleitor: **Zulmira Fernandes Gonçalves**)

**Secção de voto n.º 4: Escola E.B.1 (desativada) – Vale do Porto**  
(do eleitor: **Abílio da Costa Vieira**  
ao eleitor: **Zélia Maria de Oliveira Bento**)

**Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo de Bairro - Bairro**  
(do eleitor: **Abílio José Domingos Rosa**  
ao eleitor: **Zulmira de Jesus Pereira da Silva**)

**Secção de voto n.º 6: Salão da Capela – Lagoa do Furadouro**  
(do eleitor: **Abel dos Santos Pereira**  
ao eleitor: **Volodymyr Sukhostavskyy**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

(assinatura e autenticação)

Notes

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eletores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)." \_\_\_\_\_

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, nos seguintes locais:

#### **Secção de voto n.º 1: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

(do eleitor: **Aamir Muhammad**  
ao eleitor: **Bruno Vieira da Silva**)

#### **Secção de voto n.º 2: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

(do eleitor: **Camila Josefina Ermelinda de Sousa Rosa**  
ao eleitor: **Frederico Reis Henriques Pereira**)

#### **Secção de voto n.º 3: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

(do eleitor: **Gabriel António Lopes Cravo**  
ao eleitor: **Ksenia Sergeievna Gourianova**)

#### **Secção de voto n.º 4: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

(do eleitor: **Laëtitia da Silva Oliveira**  
ao eleitor: **Maria Dulce Pereira dos Santos Oliveira**)

#### **Secção de voto n.º 5: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

(do eleitor: **Maria Edite Júlia da Luz Portinha**  
ao eleitor: **Otilina Maria dos Santos Gonçalves**)

#### **Secção de voto n.º 6: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

(do eleitor: **Pascal Sousa Frazão**  
ao eleitor: **Zulmira da Silva Neto Vieira**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Atencioa de forma digital por LUIS MIGUEL  
MARQUEZ GROSROU COUINHO ALBUQUERQUE  
M.F. e-mail: [marquesgrosrou@gmail.com](mailto:marquesgrosrou@gmail.com)  
53-9-47-VA777-00187407  
mobilidade: (097) 9760 699, (99) MARQUES  
GROSROU COUINHO ALBUQUERQUE  
governante: LUIS MIGUEL ou - Presidente da  
Câmara, nro - Com poderes de representação do  
Município de acordo com o Art. 15º da Lei 27/2011  
de 12 de Setembro  
nro - Remetente: OSCOM, e-mail: [luismiguelmarquesgrosroucouinholbq@gmail.com](mailto:luismiguelmarquesgrosroucouinholbq@gmail.com)  
Data: 2023/12/10 11:07:11 Z

(assinatura e autenticação)

## Notes:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## EDITORIAL

## LOCais e HORÁRIOS de FUNCIONAMENTO das ASSEMBLEIAS ou SECÇÕES de VOTO e ELETORES que NELAS VOTAM

## Freguesia de OLIVAL

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de OLIVAL iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

**Seccão de voto n.º 1: Centro Escolar de Olival - Olival**

**(do eleitor: Abel da Costa Ribeiro  
ao eleitor: Laurinda Pereira das Neves Silva)**

Secção de voto n.º 2: Centro Escolar de Olival - Olival

(do eleitor: Laurinda Pereira de Oliveira  
ao eleitor: Zita Margarida de Sousa Francisco)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Atividade da forma digital por LUIZ AUGUSTO  
ELIANO SOUZA COORDENADOR ALBUQUERQUE  
DIA 4-FPT, em homenagem a Ordem  
18-11-VATPF-2013-040  
emalhamento@CPT-STADTUS.mil.br  
CABO/SSM COORDENADOR ALBUQUERQUE  
pocmunes@FMS-MARCA, superintendente de CAMPINAS,  
mrcm.com.br e representante do Município de  
Sorocaba com o Ano 25 de 75/1915, de 12 de  
Setembro, das Relações GLOMAG e nome LUIZ  
MIGUEL ALBUQUERQUE DIRETOR COORDENADOR  
ALBUQUERQUE  
Data: 2018-10-18 11:42:12

(assinatura e autenticação)

### Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## EDITORIAL

## LOCais e HORÁRIOS de FUNCIONAMENTO das ASSEMBLEIAS ou SECÇÕES de VOTO e ELETORES que NELAS VOTAM

## **Freguesia de RIO DE COUROS**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de RIO DE COUROS iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Escola E.B.1 – Rio de Couros**

(do eleitor: Abel Alexandre Ferreira Gomes  
ao eleitor: Leonor Marques Vieira Freitas)

**Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 – Rio de Couros**

(do eleitor: **Leonor Mendes Costa**  
ao eleitor: **Zita de Fátima Pereira Lopes**)

**Seção de voto n.º 3: Sede da Associação Vespidos da Sandoeira e R.Couros – Sandoeira**

(do eleitor: Abílio Simões Ribeiro  
ao eleitor: Zaida Maria Pereira Ferreira Mendes)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

(assinatura e autenticação)

### Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eletores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## EDITORIAL

## **LOCais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto e eleitores que nelas votam**

## **Freguesia de SEIÇA**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de SEICA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026, nos seguintes locais:

**Seção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Seica**

**(do eleitor: Abel António Vieira Baptista  
ao eleitor: José Maria de Sousa Gomes)**

**Seccão de voto n.º 2: Sede da Freguesia - Seiça**

**(do eleitor: José Maria Lopes  
ao eleitor: Zélia Maria de Sousa Faria)**

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQU

Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
Luis Miguel Marques Grossinho Coutinho  
DN: CN=PT, o=municiapiodeOurim, ou=, 5.49=5071208749, serialNumber=DCP7-07120109, n=, MARQUES GROSSINHO COUTINHO@ALBUQUERQUE.  
gvername=Luis Miguel, ou=Presidente da  
Casa, ou=Comitê de representação  
do Município de Ourém com a Act 33/da lei  
75/2013, de 12 de Setembro,  
ou=leituraDCP7-07120109, n=, Luis  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Data: 2013-10-18 16:46:37

(assinatura e autenticação)

### Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)."  
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

---

## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRIO E FORMIGAIS**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRIO E FORMIGAIS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda**

(do eleitor: **Abel da Costa Gama**  
ao eleitor: **Leandro Marques Lourenço**)

**Secção de voto n.º 2: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda**

(do eleitor: **Leandro Marques Simões**  
ao eleitor: **Wagner Henrique de Freitas Luís**)

**Secção de voto n.º 3: Associação Cultural e Recreativa Vale Nabão – S. Jorge**

(do eleitor: **Abel da Silva Marques**  
ao eleitor: **Vítor Manuel Pontes Simões**)

**Secção de voto n.º 4: Antiga Escola Primária - Ramalheira**

(do eleitor: **Abílio Marques da Costa**  
ao eleitor: **Xavier Ferraz Matias**)

**Secção de voto n.º 5: Antiga Sede da Freguesia – Ribeira do Fárrio**

(do eleitor: **Abel Feliciano Pereira Maia**  
ao eleitor: **Zélia Maria de Jesus Gama**)

**Secção de voto n.º 6: Antiga Sede da Freguesia - Formigais**

(do eleitor: **Adelaide da Graça Martins da Costa**  
ao eleitor: **Viviane de Jesus Gaspar**)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COELHIO  
ALBUQUERQUE  
01/01/2018 - 11:41 - Marca digital de Outros, 234 x 974, xPPT, 01/01/2018  
Assinado digitalmente por LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COELHIO em ALBUQUERQUE, gverificando LUIS MIGUEL, ou: Presidente da Câmara, ou: Com poderes de representação do Município de acordo com o Art. 1º, da Lei 75/2018, de 12 de Setembro, no documento: LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COELHIO, ou: LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COELHIO, ou: LUIS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COELHIO  
ALBUQUERQUE  
Data: 10/23/18 10:10:16 12:2

(assinatura e autenticação)

81

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## EDITORIAL

## **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

## Freguesia de UROQUEIRA

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de URQUEIRA iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Urqueira**

(do eleitor: Abel Abreu de Sousa)

ao eleitor: Laurinda Henriques da Fonseca Curvelo)

Seção de voto nº 2: Sede da Freguesia - Urqueira

(do eleitor: Laurinda Henriques Matias)

ao eleitor: Yuleidy Baris Valdez Rodriguez)

Ourém, 30 de dezembro de 2025

## O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Attestado de forma digital por LUIZ MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
DN: e-PT, nºMunicípio de Outém;  
3.3.4.97-VATPF-12170874  
localNameID=PT-07-16019, m=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=Luis MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=  
Câmara poderes de representação de Município de  
Acordo com o Art. 35 da lei 30/2018, de 12 de  
Setembro, sub=Nome=QSCDManagement, m=UH  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Data: 2015-12-30 14:48:02

(assinatura e autenticação)

Notes:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eletores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.